



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que no dia 23 de agosto é comemorado o aniversário do município de Iturama;

Considerando o Decreto 8.425, de 16 de agosto de 2023, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

Considerando a independência dos Poderes garantida na Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 24 agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Deleon Martins de Almeida".

Vereador Deleon Martins de Almeida

Presidente da Câmara